



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
 Rua Eugênio Silva, 65 – Jardim Nova Itapevi - CEP 06694-140
 Email: sehab@itapevi.sp.gov.br

Memorando SEHAB nº 439/2025.

Itapevi, 19 de setembro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Habitação de Itapevi

Para: Secretaria de Governo

Ref.: **PMI nº 046021/2025** – Resposta à **Indicação nº 1988**, do Vereador Presidente Rafael Alan de Moraes Romeiro – Criação de Programa Municipal de Habitação Inclusiva.

Prezado Secretário,

Em atenção ao Memorando encaminhado por esta Secretaria, que trata da Indicação do Vereador Presidente Rafael Alan de Moraes Romeiro, a qual propõe a criação de um Programa Municipal de Habitação Inclusiva, voltado especialmente a pessoas em situação de vulnerabilidade social, tais como pessoas com deficiência, idosos, famílias de baixa renda, em estado de vulnerabilidade, cumpre-nos informar que já existe no âmbito deste Município o Programa Municipal de Habitação (PROHAB), vinculado ao Programa Federal Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, conforme dispõe a Lei Complementar nº 77, de 15 de agosto de 2014.

Importa destacar que o referido programa já contempla os princípios e objetivos propostos na Indicação, uma vez que:

Prioriza o atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade, conforme os critérios de hierarquização estabelecidos no art. 6º da referida Lei, que incluem:

Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres, ou desabrigadas por ação da Prefeitura;

Famílias beneficiárias de aluguel social;

Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, inclusive vítimas de violência doméstica;

Famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Ademais, o art. 8º, inciso II, da mesma norma, assegura reserva de unidades habitacionais para pessoas com deficiência física e idosos, reforçando o caráter inclusivo do programa.

Cabe ainda observar que a estrutura do PROHAB permite a integração com outras políticas públicas, promovendo a inclusão social e a melhoria das condições de vida das famílias

1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Eugênio Silva, 65 – Jardim Nova Itapevi - CEP 06694-140

Email: sehab@itapevi.sp.gov.br

beneficiadas, alinhando-se, portanto, à proposta de habitação inclusiva sugerida na indicação parlamentar.

Dessa forma, entende-se que os objetivos da indicação já estão contemplados na legislação e na política habitacional em vigor.

Atenciosamente,

Eduardo Sanches Casagrande
Secretário Municipal de Habitação

Ao Ilmo.
Sr. Jonathan Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"Memorando SEHAB nº 439-
Criação_programa_habitação_Rafael_Alcan-2025 - PMI
046021-25"

Código para verificação: **G7EZAOPC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SANCHES CASAGRANDE em 19/09/2025 às 17:07:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:59:41 e válido até 16/07/2028 - 09:59:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 046021/2025** e o código **G7EZAOPC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de setembro de 2025

Ofício S.G. nº 4937/2025

Assunto: Resposta da indicação 1988/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Habitação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 4937 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **1CR8HYZ9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 23/09/2025 às 12:13:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 046021/2025** e o código **1CR8HYZ9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.